

**Evidenciação de Estoques: Nível de Aderência Exigido Pelo CPC 16 (R1) em Empresas Listadas na B3**

**Gustavo Fernandes Malta Stockler** - Mestrando em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG  
E-mail: [gustavostockler@yahoo.com.br](mailto:gustavostockler@yahoo.com.br)

**Bruna Camargos Avelino** - Doutora em Controladoria e Contabilidade pela Universidade de São Paulo  
Professora Adjunta do Departamento de Ciências Contábeis e do Centro de Pós-Graduação em Controladoria, Finanças e Contabilidade da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG  
E-mail: [bcavelino@gmail.com](mailto:bcavelino@gmail.com)

**Renata Turola Takamatsu** - Doutora em Controladoria e Contabilidade pela Universidade de São Paulo  
Professora Adjunta do Departamento de Ciências Contábeis e do Centro de Pós-Graduação em Controladoria, Finanças e Contabilidade da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG  
E-mail: [rettakamatsu@gmail.com](mailto:rettakamatsu@gmail.com)

**Resumo**

Este estudo teve como objetivo demonstrar o nível de conformidade das notas explicativas divulgadas pelas empresas dos setores de consumo cíclico e não cíclico listadas na B3 em relação aos itens exigidos pelo CPC 16 (R1). A amostra da pesquisa foi composta por 118 entidades e a coleta de dados foi realizada por meio da análise de notas explicativas integrantes das Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFPs) anuais referentes ao exercício de 2016, disponibilizadas no *site* da B3. Considerou-se dois setores de atuação, a saber: Consumo Cíclico e Consumo Não Cíclico. Tais setores apresentam peculiaridades na gestão de estoques, sendo alvos de análise diferenciada pelo mercado. Os principais resultados indicaram que a porcentagem de empresas do setor de consumo não cíclico que aderem às exigências do CPC 16 (R1) é maior do que aquela percebida nas empresas de consumo cíclico, ressaltando que foi aplicado o teste de igualdade de proporções para a análise da significância da diferença entre os grupos. Ademais, foram encontradas evidências amostrais suficientes de que tal diferença é significativa, ao nível de 5% de significância (valor  $p=0,026$ ). Dentre as oito exigências estipuladas pelo CPC 16 (R1) que foram mais atendidas, destacam-se: as políticas contábeis adotadas na mensuração dos estoques, incluindo formas e critérios de valoração utilizados (87% das empresas divulgaram tais informações), seguidas do valor total escriturado em estoque e do valor registrado em outras contas apropriadas para a entidade, divulgações atendidas por 79% das empresas componentes da amostra.

**Palavras-chave:** Estoques. Divulgação. Notas Explicativas. CPC 16 (R1).

## 1. Introdução

As diferenças entre os critérios contábeis nos diversos países gerou discussões em termos da necessidade de harmonização dos procedimentos contábeis. Nesse sentido, o processo de globalização entre mercados trouxe à tona a necessidade de harmonização contábil em âmbito global (SCHMIDT; SANTOS; FERNANDES, 2010). No Brasil, o processo de adoção das normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) iniciou-se com as modificações na lei societária - Lei nº 6.404/1976, mediante a promulgação da Lei nº 11.638/2007 e da Medida Provisória nº 449/08, convertida na Lei nº 11.941/2009. Nesse momento, foram introduzidos novos conceitos, métodos e critérios contábeis, com o propósito de harmonizar as normas contábeis adotadas no Brasil aos padrões internacionais de contabilidade. Criou-se, então, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por meio da Resolução CFC nº 1.055/05, tendo como objetivo "o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira".

Dentre as normas publicadas, destaca-se o CPC 16 (R1) – Estoques, alinhado às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), especificamente correlacionado ao IAS 2 – *Inventories*. O objetivo do IAS 2 está relacionado à prescrição de procedimentos contábeis para o tratamento dos estoques; entre assuntos importantes, ressalta-se o reconhecimento de custos dos estoques como um ativo, para futura alocação ao resultado. Não há divergência em relação ao entendimento de estoques entre normas brasileiras anteriores ao CPC 16 e a norma IAS 2 (ERNST & YOUNG, 2010).

Os estoques estão relacionados a diversos processos e ciclos operacionais das empresas, envolvendo problemas como: administração, controle, contabilização e tendo como importância a gestão avaliativa, principalmente nas companhias industriais e comerciais (MARTINS et al., 2017). Para Marion (2009), os estoques apresentam significados diferentes conforme o tipo de empresa: comercial, industrial ou de serviços.

Os primeiros estudos sobre gestão de estoque no país, na visão de Viana (2002), são datados da década de 50 e desde então pesquisas sobre a temática vêm apresentando constantes aperfeiçoamentos. Para o autor, apesar do termo estoque ter conotação ampla, ao considerar um ponto de vista tradicional, pode-se ponderar os estoques constituídos por matérias-primas, produtos semiacabados, componentes para montagem, sobressalentes, produtos acabados, materiais administrativos e suprimentos variados.

Especificamente quando se considera o CPC 16 (R1), aprovado pela Resolução CFC nº 1.055/05 e alterações posteriores, os estoques são definidos como ativos: (a) mantidos para venda no curso normal dos negócios; (b) em processo de produção para venda; ou (c) na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos ou transformados no processo de produção ou na prestação de serviços. A norma ainda trata dos principais aspectos relacionados à temática, quais sejam: mensuração de estoque, reconhecimento e divulgação. Este último item é composto por oito exigências mínimas estipuladas em seu item 36 referentes ao quesito divulgação nas notas explicativas, detalhadas, neste estudo, no subtítulo “Evidenciação de Estoques”.

Diante do exposto e da relevância de se verificar o nível de aderência de empresas brasileiras em relação às divulgações sobre a temática dos estoques, elaborou-se a seguinte questão de pesquisa: Qual o nível de conformidade das notas explicativas divulgadas pelas empresas dos setores de consumo cíclico e não cíclico listadas na B3 em relação aos itens exigidos pelo CPC 16 (R1)? O objetivo geral deste estudo é, portanto, demonstrar o nível de conformidade das notas explicativas divulgadas pelas empresas dos setores de consumo cíclico e não cíclico listadas na B3 em relação aos itens exigidos pelo CPC 16 (R1). Como contribuição,

este estudo pretende averiguar se o comportamento das empresas no que se refere às práticas de evidenciação de estoques está condizente com o que determina a legislação, tendo em vista a obrigatoriedade de adoção do CPC 16 (R1) pelas companhias listadas na B3 (Deliberação CVM 575/09, alterada pela Deliberação CVM 624/10). Tal conformidade permite que as entidades possam usufruir dos benefícios advindos da ampla divulgação de informações, conforme elencados pela literatura, além de fornecer subsídios para os usuários na tomada de decisões.

## 2. Revisão da Literatura

### 2.1 CPC 16 (R1) – Estoques: Conceito, Mensuração e Reconhecimento

Segundo definido por Martins et al. (2017), os estoques são bens tangíveis, aqueles que têm existência física ou intangíveis, aqueles representados por direitos adquiridos pelas empresas com o objetivo de vendas ou utilização própria. O CPC 16 (R1), conforme já mencionado, define estoques como ativos: i) mantidos para a venda no curso normal da entidade, ii) em processo de produção para venda ou iii) na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos ou transformados no processo de produção ou na prestação de serviços. Neste Pronunciamento, o termo estoques não abrange: i) produção em andamento proveniente de contratos de construção, ii) instrumentos financeiros e iii) ativos biológicos relacionados com a atividade agrícola e o produto agrícola no ponto da colheita.

De acordo com Cardoso et al. (2015, p. 68), “estoque é toda aplicação de recursos que, diretamente relacionada à atividade-fim da entidade, gera por si só, benefícios econômicos futuros”. Yoshitake (2013) demonstra, através do Figura 1, uma síntese das normas que tratam dos estoques.

**Figura 1** – Síntese das normas relacionadas a estoques

Nova Numeração	Antiga Numeração	Resolução CFC	Nome da Norma	CPC	IASB
NBC TG 16	NBC T 19.20	1.170/09	Estoques	CPC 16 (R1)	IAS 2

Fonte: Yoshitake, 2013.

Ainda no que tange à definição de estoque, Slack, Chambers e Johnston (2002, p. 381) definem o termo como “a acumulação armazenada de recursos materiais em um sistema de transformação”. Neste sentido, para os autores, um banco poderia ter estoque de pessoal, de caixas eletrônicos e/ou estoque de agências de varejo, entretanto, de forma ampla, é usado o termo estoque para fazer referência a recursos de entrada transformados. Na Figura 2, evidenciam-se exemplos de estoques mantidos em operações.

**Figura 2** – Exemplos de estoques mantidos em operações

Operação	Exemplos de estoques mantidos em operações
Hotel	Itens de alimentação, itens de toalete, materiais de limpeza
Hospital	Gaze, instrumentos, sangue, alimentos, drogas, materiais de limpeza
Loja de varejo	Coisas a serem vendidas, materiais de embalagem
Armazém	Coisas armazenadas, materiais de embalagem
Distribuidor de autopeças	Autopeças em depósito principal, autopeças em pontos locais de distribuição
Manufaturas de televisor	Componentes, matéria-prima, produtos semi-acabados, televisores acabados, materiais de limpeza
Metais preciosos	Materiais (ouro, platina etc.) que esperam ser processados, materiais completamente beneficiados

Fonte: Slack, Chambers e Johnston, 2002.

O CPC 16 (R1) é a norma brasileira que trata dos estoques, conforme elencado na Figura 1. Young (2010, p. 58) orienta que a referida norma engloba os seguintes itens relativos à temática em questão: “a) custos dos estoques; b) métodos de mensuração dos estoques; c) valor realizável líquido; d) divulgações requeridas”. Em relação ao primeiro item, o Pronunciamento Técnico CPC 16 (R1) (2009) estabelece que deve-se ponderar no valor do custo do estoque todos os custos de aquisição e de transformação, considerando que os custos de aquisição dos estoques sejam compreendidos como preço de compra, impostos de importação e outros tributos e os custos de transporte, seguro, manuseio, entre demais custos diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços, deduzindo, por exemplo, os descontos comerciais, abatimentos e itens semelhante.

Uma vez que a matéria-prima é o material indispensável para a fabricação de determinado produto, Ribeiro (2015) descreve que o preço a ser pago pelo fornecedor equivale ao valor da matéria-prima integrado ao custo de fabricação dos produtos, desconsiderando os tributos recuperáveis e os juros embutidos. No que tange à identificação entre custos diretos e indiretos, Megliorini (2007) ressalta que há uma regra básica: sendo possível a identificação da quantidade do elemento de custo a ser aplicada no produto, considera-se custo direto, caso contrário, custo indireto. Ribeiro (2015) complementa que nos custos diretos os valores e quantidades são facilmente identificados em relação aos produtos fabricados; estes custos compreendem todos os gastos com materiais, mão de obra e gastos gerais de fabricação que ocorrem no processo fabril. Entretanto, não se pode afirmar o mesmo em relação aos custos indiretos, tornando um desafio para contabilistas.

Considerando a data do Balanço, o custo dos estoques de produtos em processo e acabados deve ser apurado pelo custeio real por absorção, ou seja, deve-se considerar a inclusão dos custos diretos e indiretos necessários para a efetivação das vendas (MARTINS et al., 2017).

No que se refere ao item de mensuração, o CPC 16 (R1) preconiza que os estoques devem ser mensurados pelo valor de custo ou pelo valor realizável líquido, considerando o menor valor entre os dois. A forma de avaliação do menor entre custo ou mercado na mensuração dos estoques, para Iudícibus (2004), trata-se de uma regra sobre o prisma do conservadorismo. O autor relembra sobre a origem desta regra, mencionando que as consequências da grande recessão de 1929 imputaram um superconservadorismo, visto que ao cair os preços, os estoques finais forçariam uma superavaliação do lucro do período. O autor explica que os empresários, contadores e banqueiros adotaram mecanismos conservadores, avaliando os estoques finais a preços de mercado, aumentando o custo dos produtos vendidos e reduzindo, assim, o resultado em mercadorias.

Sobre os métodos de avaliação, reconhecimento e mensuração de ativos, Iudícibus e Martins (2007) explicam que o método de mensuração usualmente adotado na contabilidade é o custo histórico, entretanto, acrescentam alternativas adotadas nos últimos anos de mensuração de ativos e passivos pelo *fair value* (valor justo). Segundo contido no CPC 16 (R1), o valor justo reflete o preço pelo qual uma transação ordenada para a venda do mesmo estoque no mercado principal (ou mais vantajoso) para esse estoque ocorreria entre participantes do mercado na data de mensuração. O referido CPC também menciona que o valor realizável líquido se refere à quantia líquida que a entidade espera realizar com a venda do estoque no curso normal dos negócios.

Yoshiake, Oliveira e Barros (2013) apontam que o valor justo é considerado como um ativo que pode ser trocado ou um passivo que pode ser liquidado através das partes que são interessadas, considerando que conhecem sobre o negócio e que sejam independentes, além de ressaltar fatores que não forcem para a devida liquidação.

O item 34 do CPC 16 (R1) descreve que:

Quando os estoques são vendidos, o custo escriturado desses itens deve ser reconhecido como despesa do período em que a respectiva receita é reconhecida. A quantia de qualquer redução dos estoques para o valor realizável líquido e todas as perdas de estoques devem ser reconhecidas como despesa do período em que a redução ou a perda ocorrerem. A quantia de toda reversão de redução de estoques, proveniente de aumento no valor realizável líquido, deve ser registrada como redução do item em que for reconhecida a despesa ou a perda, no período em que a reversão ocorrer.

Quanto aos critérios de avaliação de estoques, Ribeiro (2015), Iudícibus et al. (2017) e Hanstngs (2010) descrevem que há diversas maneiras e alternativas de gerir e avaliar o estoque, dentre os métodos mais utilizados destacam-se: o PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai, do inglês FIFO - *First In, First Out*), realizado pela ordem cronológica das entradas e o UEPS (Último que Entra, Primeiro que Sai, do inglês LIFO - *Last In, First Out*), segundo o qual a saída do estoque é realizada pelo preço do último lote a entrar no almoxarifado. Existe ainda o CMPF – Custo Médio Ponderado Fixo, que consiste na identificação do custo real para cada unidade vendida.

Coelho, Campagnoni e Rover (2016) enfatizam que a mensuração e a avaliação de estoques são itens relevantes, considerando o impacto direto que podem exercer sobre o resultado do período. Os autores ressaltam, ainda, que as estimativas adotadas podem afetar não somente a percepção dos usuários, mas também a habilidade de se comparar estoques em diferentes empresas. Neste sentido, o tipo de avaliação e de mensuração pode influenciar e impactar a valorização dos estoques.

Quanto à composição dos estoques, conforme já mencionado, esta depende do ramo de atividade da entidade. Cardoso et al. (2015) demonstram os itens mais comuns, detalhados na Figura 3.

**Figura 3** – Itens mais comuns para as atividades

Ramos de atividade	Exemplo típico de Estoque
Comércio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mercadorias para revenda</li> </ul>
Indústria	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Produtos acabados</li> <li>• Produtos em elaboração</li> <li>• Matérias-primas</li> </ul>

Fonte: Cardoso et al., 2015.

Além dos aspectos já tratados, o CPC 16 (R1) estabelece critérios de evidenciação dos estoques nas demonstrações contábeis (foco principal deste estudo), segundo previsto nos itens 36 a 39 do referido CPC e detalhado no tópico seguinte.

## 2.2 Evidenciação de Estoques

Para Bushman, Piotroski e Smith (2004), *disclosure* ou evidenciação refere-se a informações fornecidas pela organização para usuários externos, criando valor para a empresa. Cruz e Lima (2010) destacam que a evidenciação pode ocorrer através de informações obrigatórias, exigidas por lei, ou por informações voluntárias. Quanto às formas de evidenciação, destaca-se na contabilidade o uso de notas explicativas. Na visão de Lima (2007), *disclosure* ou evidenciação em notas explicativas refere-se a um conjunto de elementos que são evidenciados objetivando melhores tomadas de decisões.

Dentre as vantagens da utilização das notas explicativas, Hendrisken e Van Breda (2007) destacam os seguintes aspectos: apresentação de informação não quantitativa como parte do relatório financeiro, divulgação de ressalvas, apresentação mais detalhada em relação às demonstrações, apresentação de material quantitativo ou descritivo de importância secundária

e apresentação de informação que não pode ser retratada adequadamente no corpo de uma demonstração sem reduzir a clareza da demonstração. Como desvantagens, Hendriksen e Van Breda (2007) mencionam: a dificuldade de leitura e entendimento das notas explicativas sem que haja estudo considerável, descrições textuais de difícil compreensão para a tomada de decisão e, devido ao crescimento de complexidades empresariais, há risco de abuso deste método de evidenciação.

Há um desafio em evidenciar com qualidade as informações contábeis, assim, as notas explicativas podem complementar e acrescentar satisfatoriamente o entendimento e a interpretação das demonstrações contábeis como um todo. Estas informações podem ser apresentadas de forma descritiva ou sob a forma de quadros analíticos, com objetivos fundamentais de fornecer esclarecimento, detalhar práticas contábeis e esclarecer eventuais erros (NASCIMENTO, 2016).

Kronbauer, Maciel, Frosi e Grandó (2012), em um estudo realizado sobre a mensuração e evidenciação dos estoques de empresas brasileiras do setor têxtil e calçadista, constataram um nível médio de observância de 67% referente ao requerimento da NBC TG 16, não apresentando, em 2010, mudança significativa nos níveis de estoque das empresas analisadas, após exigências que vigoraram neste período.

Segundo Müller e Schere (2012), ao considerar os objetivos e atividades de cada empresa, os estoques são referidos a bens com destinação à venda ou à fabricação, tendo importância na apuração do lucro líquido, bem como na determinação do valor do capital circulante líquido. Nota-se, portanto, a relevância de se evidenciar informações completas e inteligíveis sobre o assunto, incluindo, nesse aspecto, as divulgações em notas explicativas.

Diante deste contexto, destacam-se oito exigências mínimas estipuladas pelo CPC 16 (R1) em seu item 36 referente ao quesito divulgação nas notas explicativas, relativas aos estoques, sendo:

- (a) as políticas contábeis adotadas na mensuração dos estoques, incluindo formas e critérios de valoração utilizados;
- (b) o valor total escriturado em estoques e o valor registrado em outras contas apropriadas para a entidade;
- (c) o valor de estoques escriturados pelo valor justo menos os custos de venda;
- (d) o valor de estoques reconhecido como despesa durante o período;
- (e) o valor de qualquer redução de estoques reconhecida no resultado do período de acordo com o item 34;
- (f) o valor de toda reversão de qualquer redução do valor dos estoques reconhecida no resultado do período de acordo com o item 34;
- (g) as circunstâncias ou os acontecimentos que conduziram à reversão de redução de estoques de acordo com o item 34; e
- (h) o montante escriturado de estoques dados como penhor de garantia a passivos.

A observação ou não de tais exigências nas notas explicativas de empresas listadas na B3 constitui-se foco deste estudo, com o propósito de verificar a conformidade da divulgação de tais entidades em relação ao que determina a legislação.

### 3. Metodologia

Neste estudo, realizou-se uma pesquisa descritiva, pois visou-se apresentar o *disclosure* obrigatório de informações sobre o estoque e sobre itens divulgados, por meio de análise de documentos e abordagem quantitativa dos dados. Para Vergara (2016, p. 42), “a pesquisa descritiva expõe características de determinada população ou determinado fenômeno”. Pode também estabelecer correlações entre as variáveis e definir sua natureza.

A coleta de dados foi realizada por meio de pesquisa documental, que segundo Cellard (2008, p. 298) é uma técnica que “[...] vale-se de documentos originais, que ainda não tiveram

tratamento analítico por nenhum autor”. Assim, os documentos analisados foram as demonstrações contábeis publicadas por companhias brasileiras listadas na B3, sendo examinados os relatórios anuais relativos ao exercício findo em 31/12/2016.

A amostra analisada foi não aleatória e intencional, assim definida: inicialmente coletadas as demonstrações contábeis, incluindo notas explicativas, de 118 empresas que compunham os setores de atuação constantes da B3, a saber: Consumo Cíclico e Consumo Não Cíclico. A escolha desses segmentos deu-se por critério de intencionalidade, dadas as características opostas dos dois setores. Essa análise se justifica a fim de demonstrar para a área acadêmica, bem como para órgãos reguladores, se os resultados apresentam variações que possam apresentar significância. Dentre as limitações do estudo, destaca-se a intencionalidade de dois setores, de forma que os resultados obtidos não podem ser generalizados.

Esta análise foi conduzida pela verificação da existência das seguintes palavras-chave: estoque, divulgação, políticas contábeis, valor justo, exigências. Desse processo, foram selecionadas as companhias do setor Cíclico, contendo 86 empresas e não cíclico, contendo 32 empresas, totalizando as 118 entidades que divulgaram informações sobre as exigências conforme o CPC 16 (R1).

### 3.1 Análise Descritiva

A princípio, foi realizada uma análise descritiva dos resultados para a obtenção de gráficos e tabelas de frequência, com o intuito de caracterizar a aderência das empresas às exigências do CPC 16 (R1). Para a descrição dos resultados, utilizou-se a frequência absoluta e a porcentagem para as variáveis categóricas. Foram construídos gráficos de barras para avaliar a frequência de atendimento a cada uma das oito exigências do CPC 16 (R1) referentes ao quesito divulgação das notas explicativas, entre as empresas de consumo cíclico e não cíclico.

### 3.2 Testes para a Comparação de Proporções e Médias

Para avaliar a diferença na proporção de empresas que atendem a cada exigência do CPC 16 (R1) entre os grupos de entidades dos setores de consumo cíclico e não cíclico, foi utilizado o teste para a comparação de proporções. A estatística  $Z$  do teste é dada por:

$$T = \frac{\hat{p}_1 - \hat{p}_2}{\sqrt{\frac{\hat{p}(1-\hat{p})}{n_1} + \frac{\hat{p}(1-\hat{p})}{n_2}}}$$

em que  $\hat{p}_1$  e  $\hat{p}_2$  são as proporções de empresas que atendem a exigência dos grupos 1 e 2,  $n_1$  e  $n_2$  o tamanho das amostras dos grupos 1 e 2, respectivamente, e  $\hat{p} = \frac{n_1\hat{p}_1 + n_2\hat{p}_2}{n_1 + n_2}$ , a média ponderada de  $\hat{p}_1$  e  $\hat{p}_2$ .

Para avaliar a diferença da quantidade de exigências atendidas entre os grupos de empresas do setor de consumo cíclico e do setor de consumo não cíclico, foi utilizado o teste  $T$  para comparação de médias. A estatística do teste  $T$  é dada por:

$$T = \frac{\bar{x}_1 - \bar{x}_2}{\sqrt{\frac{s_1}{n_1} + \frac{s_2}{n_2}}}$$

em que  $\bar{x}_1$  e  $\bar{x}_2$  são as médias dos grupos 1 e 2,  $s_1$  e  $s_2$  os desvios padrões dos grupos 1 e 2, e  $n_1$  e  $n_2$  o tamanho das amostras dos grupos 1 e 2, respectivamente. Os graus de liberdade, considerando variâncias desconhecidas e diferentes, são dados por:

$$v = \frac{\left(\frac{S_1}{n_1} + \frac{S_2}{n_2}\right)^2}{\frac{\left(\frac{S_1}{n_1}\right)^2}{n_1 - 1} + \frac{\left(\frac{S_2}{n_2}\right)^2}{n_2 - 1}}$$

Todas as análises foram realizadas com o auxílio do ambiente estatístico R (*R Development Core Team*), versão 3.3.1 e o nível de significância foi fixado em 5%.

#### 4. Resultados e Análise

Na Tabela 1, evidencia-se a frequência absoluta (e relativa) das empresas dos setores de consumo cíclico e não cíclico consideradas na pesquisa, que atendem às exigências do CPC 16 (R1) - Estoques.

**Tabela 1** – Frequência absoluta (e relativa) - atendimento das exigências do CPC 16 (R1)

Exigência CPC 16 (R1)	Setor de consumo		Total
	Cíclico	Não Cíclico	
(a)	72 (84%)	31 (97%)	103 (87%)
(b)	65 (76%)	28 (88%)	93 (79%)
(c)	63 (73%)	27 (84%)	90 (76%)
(d)	49 (57%)	26 (81%)	75 (64%)
(e)	29 (34%)	13 (41%)	42 (36%)
(f)	19 (22%)	9 (28%)	28 (24%)
(g)	13 (15%)	6 (19%)	19 (16%)
(h)	14 (16%)	8 (25%)	22 (19%)
<b>Total</b>	<b>86 (100%)</b>	<b>32 (100%)</b>	<b>118 (100%)</b>

Fonte: Elaborado pelo autor

Observa-se, com base na Tabela 1, que a exigência (a), referente às políticas contábeis adotadas na mensuração dos estoques, incluindo formas e critérios de valoração utilizados, é a mais frequentemente cumprida entre os oito itens avaliados, sendo tal divulgação verificada em 87% das empresas avaliadas. Em seguida, apresenta-se a exigência (b), o valor total escriturado em estoques e o valor registrado em outras contas apropriadas para a entidade, atendida por 79% das empresas.

Por outro lado, nota-se que a exigência (g), circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão de redução de estoques, é cumprida por apenas 16% das entidades analisadas, apresentando a menor frequência de atendimento. A segunda exigência menos atendida é a (h), referindo-se ao montante escriturado de estoques dados como penhor de garantia a passivos, informação divulgada por 19% das empresas. Ressalta-se que tal exigência não se aplica a 79% das entidades analisadas (83% daquelas de consumo cíclico e 69% das de consumo não cíclico), portanto, em geral, apenas 3% das empresas componentes da amostra não atendem de fato a tal exigência (1% daquelas de consumo cíclico e 6% das de consumo não cíclico).

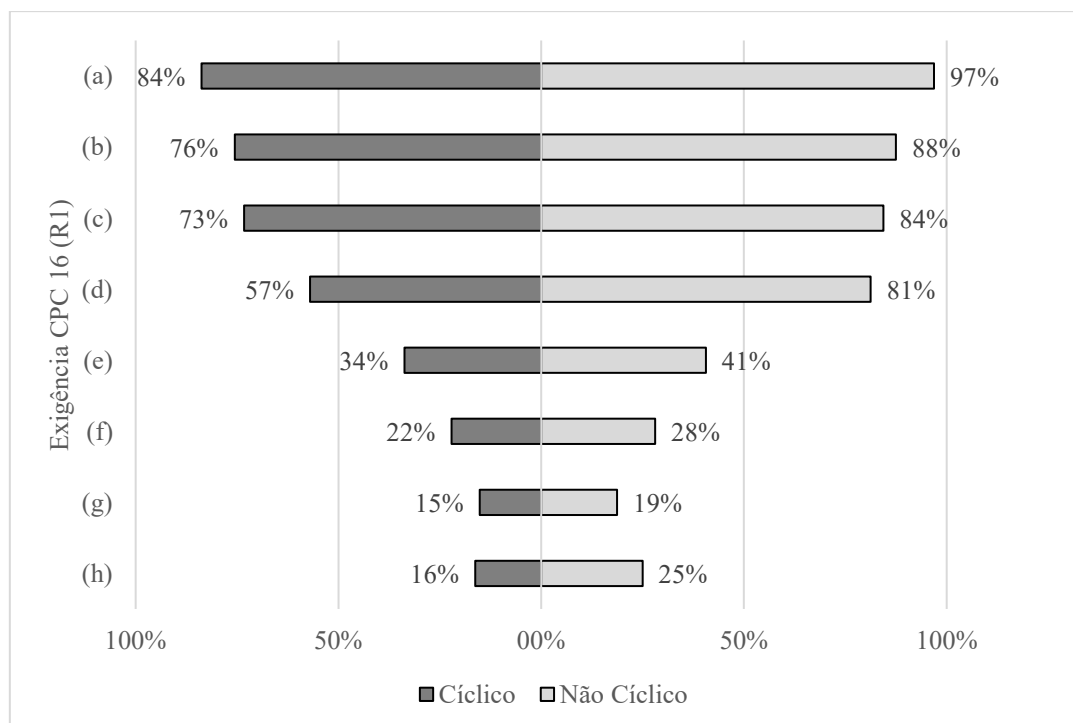


Os resultados para os itens (a), (b) e (c) corroboram os achados de Kronbauer et al. (2012), em que os níveis de conformidade normativa na evidenciação dos estoques apresentaram média de 70%, sendo o período analisado de 2006 a 2011. Os autores verificaram níveis de observância similares nas empresas pesquisadas, englobando os setores têxtil e calçadistas. Entretanto, deve-se observar que tal comparação se deu devido aos itens mais atendidos pelas empresas, apresentando uma diferença média para o ano de 2016 de 10,7%.

O item (d), valor de estoque reconhecido como despesa durante o período, confirma parcialmente os resultados encontrados por Garcia, Mota, Martins e Forte (2017), em cujo estudo se observou 71,4% de evidenciação do item em análise, sugerindo que as empresas se preocupam com o reconhecimento de seu estoque como despesa do período, enquanto a média apresentada neste estudo, referente ao mesmo item, foi de 64%, correspondendo a uma diferença de 7,4%. Para os itens (a) e (b), os resultados foram divergentes daqueles encontrados por Garcia et al. (2017), pois na pesquisa destes autores, os itens supracitados apresentaram 100% de divulgação, enquanto neste trabalho verificou-se uma média de 83% de evidenciação para os mesmos itens.

Na Figura 4, evidencia-se a comparação da porcentagem de empresas de cada setor de consumo que atenderam às oito exigências avaliadas neste estudo. Observa-se que para todas as exigências consideradas, a porcentagem de empresas do setor de consumo não cíclico que aderem à divulgação das mesmas é maior em relação às empresas de consumo cíclico, sobretudo para a exigência (d), que diz respeito ao valor de estoques reconhecido como despesa durante o período, para a qual a porcentagem de empresas não cíclicas que divulgam tal informação é maior em 24%.

**Figura 4** – Porcentagem de empresas dos setores de consumo cíclico e não cíclico consideradas na pesquisa, que atendem as exigências da CPC 16 (R1)



Fonte: Elaborado pelo autor.

Para avaliar a significância da diferença entre os grupos, em relação às proporções de empresas que atendem a cada exigência, foi aplicado o teste de igualdade de proporções, cujo resultado é apresentado na Tabela 2.

**Tabela 2** – Resultados do teste de igualdade de proporções de atendimento as exigências da CPC 16 (R1), entre as empresas dos setores de consumo cíclico e não cíclico consideradas na pesquisa

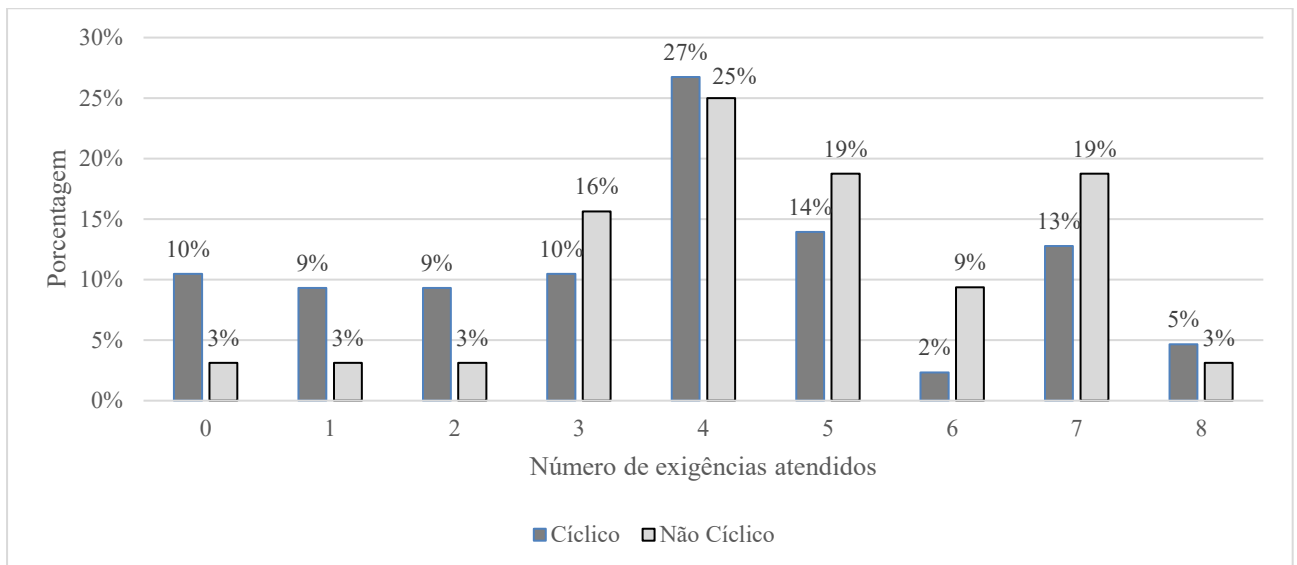
Exigência CPC 16 (R1)	$\chi^2$	Graus de liberdade	Valor p
(a)	2,548	1	0,110
(b)	1,334	1	0,248
(c)	1,038	1	0,308
(d)	4,931	1	0,026
(e)	0,231	1	0,631
(f)	0,195	1	0,659
(g)	0,038	1	0,845
(h)	0,142	1	0,706

Fonte: Elaborado pelo autor

De acordo com a Tabela 2, nota-se que apesar da proporção de empresas do setor de consumo não cíclico que atendem às exigências da CPC 16 (R1) ser maior, apenas para a exigência (d), referente à divulgação do valor de estoques reconhecido como despesa durante o período, foram encontradas evidências amostrais suficientes de que tal diferença é significativa, ao nível de 5% de significância (valor  $p = 0,026$ ).

Já na Figura 5, observa-se que 65% das empresas de consumo cíclico componentes da amostra atendem menos de cinco exigências do CPC 16 (R1), enquanto tal porcentagem cai para 50% quando consideradas as empresas de consumo não cíclico. O número médio de exigências atendidas pelos grupos de empresas dos setores cíclico e não cíclico é de 3,77 e 4,63, respectivamente.

**Figura 5** – Distribuição do número de exigências da CPC 16 (R1) atendidas pelas empresas dos setores de consumo cíclico e não cíclico consideradas na pesquisa.



Fonte: Elaborado pelo autor

Finalmente, na Tabela 3, demonstra-se o resultado do teste de diferença de médias em relação às exigências do CPC 16 (R1) atendidas, entre as empresas dos setores de consumo cíclico e não cíclico consideradas nesta pesquisa

**Tabela 3** – Resultados do teste de diferença de médias.

T	Graus de liberdade	Valor p
-2,080	66,42	0,041

Fonte: Elaborado pelo autor

Os dados amostrais apresentam evidências suficientes de que a diferença entre as médias de exigências atendidas é significativa pelo resultado do teste t, ao nível de 5% de significância (valor p = 0,041).

## 5. Conclusões

Este estudo teve como objetivo demonstrar o nível de conformidade das notas explicativas divulgadas pelas empresas dos setores de consumo cíclico e não cíclico listadas na B3 em relação aos itens exigidos pelo CPC 16 (R1). Conforme os resultados apresentados, nota-se que ainda há uma deficiência em relação aos atendimentos exigidos pelo CPC 16 (R1). Percebe-se, com base nas análises realizadas, que nenhuma empresa atendeu 100% das exigências, o que se deve também ao fato de algumas delas não serem aplicáveis a determinadas entidades dos setores analisados.

Observou-se resultado percentual superior em relação ao nível de conformidade das notas explicativas divulgadas pelas empresas do setor de consumo não cíclico entre as oito exigências do CPC 16 (R1) consideradas, sobretudo para a exigência (d), que diz respeito ao valor de estoques reconhecidos como despesas durante o período. No que tange a esta exigência,

a porcentagem de empresas não cíclicas que a divulgaram foi maior em 24%, quando comparada à evidência de empresas do setor de consumo cíclico. Para este item, tal diferença foi considerada estatisticamente significativa, tendo em vista um nível de 5% de significância (valor  $p = 0,026$ ).

Apesar das análises demonstrarem que 65% das empresas de consumo cíclico atendem a menos de cinco exigências do CPC 16 (R1), isto se deve, também, às exigências que não são aplicáveis a determinadas empresas. A diferença apresentada em relação às exigências atendidas pelos grupos de companhias dos setores cíclico e não cíclico, considerando as médias, é de apenas 0,86%, o que leva a refletir se a norma analisada consegue efetivamente avaliar a importância e a aderência de práticas mercadológicas. Outra questão a se discutir é se as empresas estão preparadas para atender às exigências e se o órgão regulador tem adotado uma postura que conduza à elaboração de requisitos claros e objetivos. Pode ser que as constatações deste estudo reflitam simplesmente a manifestação de uma falta de experiência acumulada ou desconhecimento efetivo da norma em análise pelas empresas componentes da amostra.

Ainda que a pesquisa tenha ocorrido em uma amostra restrita de 118 entidades – 32 do setor não cíclico e 86 do setor cíclico – os resultados podem ser considerados relevantes, pois apresentam um *check-up* de 944 itens da realidade contábil analisados em segmentos econômicos importantes. Os achados aqui relatados podem ser objeto de aprofundamento posterior, tanto teórico como empírico, no sentido de abordar especificamente um período mais amplo, a utilização de outras técnicas estatísticas que permitam explorar os dados sob outras perspectivas, outros setores, bem como analisar os motivos do não atendimento integral ao CPC 16 (R1).

## REFERÊNCIAS

BMF&BOVESPA (Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo). **Empresas Listadas**. Disponível em: <[http://www.bmfbovespa.com.br/pt\\_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/empresas-listadas.htm](http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/empresas-listadas.htm)> Acesso em: 04 de dezembro de 2017.

BUSHMAN, R. M.; PIOTROSKI, J. D.; SMITH, A. J. **What determines corporate transparency?** Journal of accounting research. 42(2), 207-252, 2004.

CARDOSO, L. R.; SZUSTER, N.; SZUSTER; FORTUNÉE, R. S.; FERNANDA, R. S.; FLÁVIA, R. S.; MÁRIO; POUERI, C. A.; ANDRÉ, C. B. **Contabilidade geral: introdução a contabilidade societária e contabilidade gerencial**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.

CELLARD, A. A análise documental. POUPART, J. et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis, Vozes, 295, 2010-2013.

COELHO, L. V.; CAMPAGNONI, M.; ROVER, S. Nível de comparabilidade das práticas contábeis dos estoques de empresas do ramo varejista listadas na BM&FBOVESPA. In **1º Congresso de Iniciação Científica em Contabilidade da UFRGS**, 2016.

CRUZ, C. V. O. A.; LIMA, G. A. S. F. Reputação corporativa e nível de disclosure das empresas de capital aberto no Brasil. **Revista Universo Contábil**, 6(1), 85-101, 2010.

ERNST; YOUNG. **Manual de normas internacionais de contabilidade: IFRS versus normas brasileiras** / Ernst & Young, Fipecafi. \_ 2. Ed. – São Paul: Atlas, 2010.

FAVERO, H. L.; LONARDONI, M.; SOUZA, C.; TAKAKURA, M. **Contabilidade: teoria e prática**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

GARCIA, E. A. D. R.; MOTA, S. H. M.; MARTINS, M. G. L.; FORTE, H. C. Evidenciação em Notas Explicativas: Um Estudo do Nível de Evidenciação dos Estoques nas Empresas Listadas na BM&FBOVESPA. In **VIII Congresso Nacional de Administração e Contabilidade-AdCont**. August, 2017.

HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDA, M. F. **Teoria da contabilidade**. 1ª Ed. São Paulo: Atlas, 2007.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; KANITZ, S. C. **Contabilidade Introdutória**. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.

IUDÍCIBUS, S. **Teoria da contabilidade**. 7ª Ed. São Paulo: Atlas, 2004.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E. Uma investigação e uma proposição sobre o conceito e o uso do valor justo. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 18, n. Especial, p. 09- 18, jun. 2007.

KRONBAUER, C. A.; MACIEL, E. B.; FROSI, M.; GRANDO, T. Mensuração e evidenciação dos estoques: um estudo em empresas brasileiras do setor têxtil e calçadista. In **Anais do Congresso Brasileiro de Custos-ABC**, 2012.

LIMA, G. A. S. F. **Utilização da teoria da divulgação para avaliação da relação do nível de disclosure com o custo da dívida das empresas brasileiras**. Tese de Doutorado em Controladoria e Contabilidade, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil, 2007.

MARION, P. C. **Contabilidade Empresarial**. 15ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARTINS, E.; IUDÍCIBUS, S.; GELBCKE, E. R.; SANTOS, A. **Manual de contabilidade societária**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MEGLIORINI, E. **Custos: análise e gestão**. 2ª Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

MÜLLER, A. N.; SCHERE, L. M. **Contabilidade Avançada e Internacional**. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

NASCIMENTO, R. **Notas explicativas: um estudo sobre sua contribuição à transparência e à qualidade da informação contábil**. 2016. 91 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis e Atuariais) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Contábeis e Atuariais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo. 2016.

PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC-16 (R1). (2009). **Estoques**. Disponível em <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=47>: Acesso em: 25 set. 2017.

RIBEIRO, O. M. **Contabilidade de Custos**. 4ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

R DEVELOPMENT CORE TEAM, R. **A language and environment for statistical computing**. R Foundation for Statistical Computing: Vienna, Austria, 2015. Disponível em:<<http://www.R-project.org>>.

SCHMIDT, P.; SANTOS, J. L.; FERNANDES, L. A. **Contabilidade Internacional Avançada**. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SLACK, N.; CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R. **Administração da produção**. 2ª Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 16.ed. São Paulo: Atlas, 2016.

VIANA, J. J. **Administração de materiais**. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2002.

YOSHIAKE, M.; OLIVEIRA, L. M.; BARROS, A. **Contabilidade contemporânea: NBC TG e legislação societária**. Curitiba: Jaruá, 2013.